

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

ASSUNTO

03.05 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 812,40 M², SITA NA RUA DO CÓNEGO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, PARA POSTERIOR ANEXAÇÃO AO PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO 4506 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE, SOB O Nº 5179 DE APÚLIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO

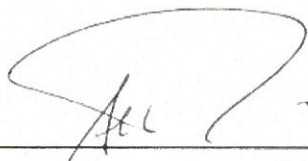
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO DESCRITA NA PROPOSTA, COM A ÁREA DE 812,40 M², COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, PARA POSTERIOR ANEXAÇÃO AO PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO 4506 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE, SOB O Nº 5179 DE APÚLIA.-----

TRAMITAÇÃO:

À Dr.ª Mafalda Ferreira para dar seguimento à deliberação tomada através de comunicação ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Remeter ainda, cópia da presente deliberação e respetivo processo à Chefe da DAG, Dr.ª Elsa Ramires, para dar seguimento à decisão tomada.

O Presidente da Assembleia Municipal,
01 de março de 2024



(Carlos Manuel Pires Martins da Silva)